



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Relatório de Atividades 2025

Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CPEAMAS e CPEAMAS1G)

Este relatório consolida as principais ações, projetos e deliberações conduzidas de forma conjunta pelas Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação de 1º e 2º Grau do TRE-PB durante o ano de 2025 presididas pela Dr.^a Israela Claudia da Silva Pontes, Juíza Eleitoral de primeiro grau, Presidente da CEPEAMAS1G e Exma. Des. Helena Delgado Ramos Fialho Moreira, Presidente da CEPEAMAS2G .

1. Reuniões Realizadas

As comissões definiram que as reuniões ordinárias de 1º e 2º graus ocorreriam de forma conjunta. Ao longo do período avaliado, destacam-se os seguintes encontros:

- **1ª Reunião Conjunta (15 de março):** Conduzida com a presença dos presidentes Dr. Sivanildo Torres Ferreira e Dra. Israela Cláudia da Silva Pontes, focou no planejamento da Semana de Prevenção e Combate ao Assédio.
- **1ª Reunião Ordinária da CPEAMAS1G (29 de abril):** Instalou oficialmente a comissão de primeiro grau, aprovou o plano de trabalho anual e iniciou o tratamento do primeiro caso de denúncia.
- **2ª Reunião Conjunta (30 de junho):** Focada na aplicação de práticas de Justiça Restaurativa, com a participação da Coordenadora Adjunta do NEJURE, Dra. Ivna Mozart.

2. Plano de Trabalho e Ações Estratégicas aprovadas

O planejamento estratégico aprovado pela comissão englobou as seguintes iniciativas de prevenção e estruturação:

- Firmar parceria com o Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-PB (NEJURE) para aplicar práticas restaurativas nos conflitos envolvendo assédio ou discriminação.
- Desenvolver parceria com a Escola Judiciária Eleitoral (EJE-PB) para promover cursos e palestras sobre a temática para membros, servidores e colaboradores.
- Desenvolver uma página unificada na intranet para as duas comissões, contendo informações sobre a temática e canais de denúncia.
- Criar um formulário anônimo para identificar servidores em situação de assédio ou discriminação.
- Planejar treinamentos internos para o cumprimento dos prazos do Prêmio de Qualidade do CNJ.
- Solicitar reunião com a SGP/CODES para debater o fluxo de lotação de servidores que apresentam notícias de assédio ou problemas de saúde mental.

3. Ações de Conscientização, Prevenção e Círculos de Paz

Ao longo de 2025, as comissões executaram ações diretas de conscientização e pacificação voltadas ao público interno do TRE-PB, com forte destaque para a interiorização das iniciativas:

- Campanha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio: Realizada entre os dias 15 e 18 de julho de 2025. A iniciativa incluiu ações nas redes sociais e a realização de eventos presenciais com transmissão simultânea online via Zoom. As palestras ocorreram nos Fóruns Eleitorais de João Pessoa (15/07) e de Campina Grande (17/07), e contaram com a participação de membros da comissão (Juíza Israela Pontes, Ysabelly Nascimento e Rosemary de Lourdes) e do NEJURE.
- Justiça Restaurativa e Círculos de Paz: Em parceria com o TJPB e o NEJURE (representado pela juíza Ivna Mozart e pela servidora Suerda Gabriela), a comissão promoveu ações de Justiça Restaurativa. Após uma primeira fase de

muito sucesso realizada na sede do TRE-PB, em que os servidores relataram sair "mais leves e esperançosos" , as práticas foram levadas ao interior. Em Campina Grande, houve uma palestra no dia 17 de julho seguida pela vivência prática dos "Círculos de Construção de Paz" entre os dias 21 e 23 de julho. O cronograma também contemplou a expansão para a Zona Eleitoral de Conceição, no Alto Sertão.

4. Avanços Institucionais e Normativos

- Expedição de Normativo sobre Política de Lotação (Provimento): Como desdobramento das deliberações da comissão sobre a necessidade de debater o fluxo de lotação de servidores com problemas de saúde mental, destaca-se a estruturação da Instrução Normativa N° 1, de 08 de janeiro de 2026. O normativo regulamenta de forma definitiva a política de lotação e movimentação no TRE-PB. A norma garante institucionalmente que, nos casos de servidores com adoecimento mental, a administração observe a compatibilidade entre as atribuições da unidade e a condição de saúde do servidor, em estrito cumprimento à Resolução CNJ n° 343/2020.

5. Tratamento de Casos e Denúncias

A comissão de 1º grau registrou o recebimento da sua primeira denúncia formal de assédio moral, relatando experiências de trabalho em zona eleitoral. As seguintes providências foram deliberadas e adotadas:

- Consulta à Seção de Registros Funcionais (SERF) para verificar a lotação atual da denunciante.
- Contato direto com a vítima para avaliar o interesse no prosseguimento do caso e o seu estado de saúde física e mental.
- Acionamento do NEJURE para mediar a situação através da Justiça Restaurativa.
- Realização de uma dinâmica prática do "Círculo de Construção de Paz" durante reunião da comissão, como modelo da intervenção que seria posteriormente aplicada com a denunciante e a denunciada.
- envio do Relatório à Ouvidoria Eleitoral.